

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

O termo de dispensa de licitação encontra-se juntada aos autos à disposição dos interessados.

Amajari/RR, 10 de fevereiro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:72A607FD

GABINETE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
008/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
008/2025**

PROCESSO nº 028/2024/SEMINFRA

OBJETO: “Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2025 em 10 (dez) meses, com **início em 10/02/2026 e término em 10/12/2026**.”

OBJETO DO PROCESSO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUÉM, EM AMAJARI/RR.”

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ Nº 01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: CONSORCIO COBEL E CAPITAL / CNPJ Nº 59.060.272/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:363067C5

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº125/2026 DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER
EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA.**

DECRETO Nº125/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente nos órgãos da

Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), em decorrência do Feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro (terça-feira), retornando as atividades no dia 19 de março (quinta-feira) do corrente ano.

Art.02.º - Com exceção dos serviços essenciais de saúde em regime de plantão.

Art.03.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:1318C230

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SELCO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 - SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SELCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE BONFIM-RR, por meio sua agente de contratação/Pregoeira, primando pelo princípio da publicidade e transparência, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SELCO, no dia **05/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste Município de Bonfim/RR, conforme relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o biênio 2025 e 2026 – REMUME.

Informações sobre o Edital através do e-mail: selcobonfim@gmail.com, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 13h. O edital poderá ser obtido através dosite <https://www.gov.br/compras/pt-br>

BONFIM-RR, 11 de fevereiro de 2026

ROSICLEIDE RORIGUES

Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:7C34B2D5

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90004/2026, PROCESSO nº 005/2026, do tipo menor preço por

2.	Edimilson Laercio Silva de Almeida Neto	Assistente Administrativo	20/08/2023 a 19/08/2024 20/08/2024 a 19/08/2025	12/03/2026 a 29/03/2026 30/03/2026 a 31/03/2026
3.	Guiomar Fabrício de Souza	Secretária Executiva Coordenadora Acadêmica	02/05/2022 a 01/05/2023 02/05/2023 a 01/05/2024	23/02/2026 a 15/03/2026 16/03/2026 a 20/03/2026
4.	Jose Sousa Farias	Assistente Administrativo	20/08/2021 a 19/08/2022	02/03/2026 a 31/03/2026
5.	Larissa de Sousa Lago	Assistente Administrativo	16/10/2023 a 15/10/2024	04/02/2026 a 13/02/2026
6.	Laisa Morena Pereira Régis	Assistente Administrativo	06/07/2024 a 05/07/2025	02/03/2026 a 11/03/2026
7.	Rodrigo Otávio Guerreiro da Silva	Assistente Administrativo	20/08/2024 a 19/08/2025	05/03/2026 a 15/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 91/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, em observância ao Art. 67. da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao processo nº 17201.000089/2023.45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, nomeados pela Portaria Nº 675/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 22 DE julho DE 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.000089/2023.45	024/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR	Karoliny Vitoria Pereira de Souza - Fiscal Titular Débora Paula Eloy - Fiscal Suplente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SELCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE BONFIM-RR, por meio sua agente de contratação/Pregoeira, primando pelo princípio da publicidade e transparência, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SELCO, no dia 05/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília), objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste Município de Bonfim/RR, conforme relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o biênio 2025 e 2026 – REMUME.

Informações sobre o Edital através do e-mail: selcobonfim@gmail.com, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 13h. O edital poderá ser obtido através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

BONFIM-RR, 11 de fevereiro de 2026

ROSICLEIDE RORIGUES

AGENTE DE CONTRAÇÃO/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 Processo nº.: 121/2022-SINFRA/PMC_Tomada de Preço nº.: 014/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, CNPJ nº.:01.612.682/0001-56 **Contratada:** SAMENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 43.550.071/0001-70 **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/02/2026 a 13/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir da data de assinatura e prorrogar a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 15/02/2026 a 15/02/2027. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2026. Canta – RR, 13 de fevereiro de 2026 **ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal.